



2ª Câmara

PROCESSO TC Nº 18199/20

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC – PENSÕES. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, considera-se regular o ato concessivo e corretos os cálculos da pensão elaborados pelo órgão de origem.

A C Ó R D ã O AC2-TC 00477/2022

1. DO SERVIDOR FALECIDO:

- 1.1. NOME: **JOSÉ ARLAN DOS SANTOS**
- 1.2. CARGO: **Técnico em Contabilidade, matrícula Nº 189-9**
- 1.3. DATA DO ÓBITO: **02.06.2019**
- 1.4. LOTAÇÃO: Secretaria de Planejamento e Gestão

2. DO ATO:

- 2.1. DATA DO ATO: **28.02.2020**
- 2.2. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.: **28.02.2020**
- 2.3. AUTORIDADE EMITENTE: **Presidente IPSEMC**

3. DA PENSÃO:

BENEFICIÁRIOS:	IDADE	TIPO DE PENSÃO
MARCIA MERENCIO DA SILVA SANTOS	42 anos	VITALÍCIA
ALLAN KENNEDY MERENCIO DA SILVA	17 anos	TEMPORÁIA
LUANNA CECILIA MERENCIO DA SILVA	07 anos	TEMPORÁRIA



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de pensionista legalmente apta ao benefício, estando corretos os cálculos da pensão feitos pelo órgão de origem.

5. PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: Oral, proferido na sessão.

Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensões Vitalícia e Temporária, concedidos a **Márcia Merencio da Silva Santos, Allan Kenedy Merencio da Silva e Luanna Cecília Merencio da Silva** tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sessão Ordinária Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa, 15 de março 2022

Mgd

Assinado 25 de Março de 2022 às 06:24



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 24 de Março de 2022 às 19:07



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana

RELATOR

Assinado 28 de Março de 2022 às 11:54



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO